



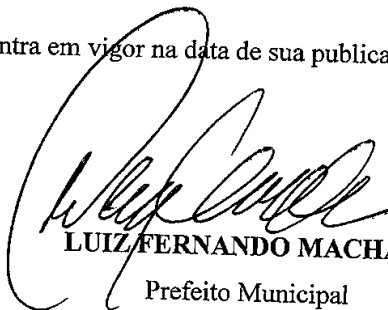
LEI N.º 9.179, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Denomina "**Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

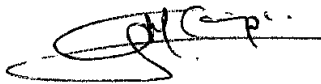
Art. 1º. É denominada "**Rua JÚLIO CÉSAR FRANZONI**" a Rua 1 do loteamento Jardim Tropical, no Jardim Tamoio, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

Loteamento Jardim Tropical, Colônia

Transcrição n.º 89.094 do 1.º ORI de Jundiá
de João de Araújo e Rosa Cavassi de Araújo
Inventariante João de Araújo

